DECRETO N° 12.325, DE 01/02/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido a Servidora Fernanda Marques da Silva do cargo de Educador Infantil, conforme Requerimento protocolado sob nº 000047/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1º de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.